

2ª Via.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA

AUTÓGRAFO.

Sancionado  
Cachoeiras de Macacu de 1955  
Amaldingua  
Prefeito

Deliberação nº 87, de 24 de outubro de 1955.

Art. 1º - Fica o Exm. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a assinar, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, um convênio para proceder aos serviços de construção na ligação da estrada para o Faraó, com o Posto Agro-Pecuário, numa extensão de três quilômetros, aproximadamente e melhoramento na estrada para o Faraó, com quatro quilômetros.

Art. 2º - Que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro concorra com cem mil cruzeiros (R\$ 100.000,00) para realização do empreendimento acima descrito e o município concorrerá com a cota do Fundo Rodoviário Nacional, que lhe caiba no corrente exercício.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 1955.

Emídio Souza  
PRESIDENTE